



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 06 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.205 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Abre crédito adicional suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.0.019 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00


Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc – Pes. JurídicaR\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do Superávit Financeiro:


Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 4.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 DE JUNHO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Odilmar de Vargas

Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

